



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## GABINETE DO VEREADOR MÁRIO BRAMBILA

### MOÇÃO DE PESAR Nº \_\_\_\_/2025

Ao

Exmo. Sr. Vereador

**Elvandro Maciel da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Ex<sup>a</sup>., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. José Soares da Silva, pelo seu falecimento ocorrido no dia 03 de junho de 2025.**

Ao longo de sua carreira, José Soares lecionou em diversas instituições do município, entre elas as escolas Professor Olavo Tostes, Premem e Estadual, marcando a formação de várias gerações de estudantes.

Seu legado de amor, dedicação e generosidade permanecerá vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua partida deixa um vazio imensurável, mas sua lembrança será sempre fonte de inspiração e carinho.

Neste momento de dor, expressamos nossas mais sinceras condolências e desejamos que Deus conforte os corações enlutados, trazendo paz e força para superar essa perda irreparável.

Esta Casa Legislativa expressa seu respeito e solidariedade aos familiares, encaminhando a presente Moção como reconhecimento da importância de sua memória e trajetória.

Câmara Municipal de Muriaé Plenário  
Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de junho de 2025.

**MÁRIO LÚCIO BRAMBILA**  
Vereador – PSB